



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Anexo I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS TAROUCA



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAROUCA

Considerando a atual emergência de saúde pública na qual nos encontramos, devido à pandemia causada pelo coronavírus COVID-19 e, seguindo as orientações do Governo com vista ao desconfinamento gradual da população, onde se inclui o regresso às aulas presenciais para os alunos dos 11º e dos 12º anos, nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química A, Geografia A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Filosofia, Inglês, Português, Matemática A e História A.

Assim, este documento pretende ser um roteiro simples, capaz de auxiliar e de manter regras de fácil compreensão e adoção pela comunidade educativa, visando sempre uma atualização constante, tendo em conta o evoluir da própria situação epidemiológica.

É pois, com uma postura pedagógica, esperando sempre a adesão de todos às regras de segurança, mantendo sempre um espírito construtivo, corrigindo e aconselhando de forma colaborativa, demonstrando também os riscos que todos corremos, perante o incumprimento de alguns, que, por qualquer motivo, num determinado momento se desviaram do estabelecido.

Ainda, na mesma lógica tolerante, mas assertiva, deseja-se que este documento contribua de forma inequívoca para a segurança de todos, uma vez que, só com um espírito saudável, harmonioso e feliz, se conseguem transmitir e desenvolver aprendizagens realmente significativas!

Deste modo, o desejado anteriormente espelha-se da forma seguinte:

1. O acesso aos recintos e às instalações (edifícios) escolares do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos só é permitido a pessoas portadoras de máscara de proteção, com uso permanente, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita, devendo ainda evitar tocar na parte frontal da mesma;
2. Quando alguém se desloca ao Agrupamento de Escolas e não seja detentor de máscara de proteção, deve aguardar na portaria, até que lhe sejam dadas orientações, não podendo aceder às instalações sem a respetiva proteção;
3. Ao entrar no recinto escolar, todos devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), respeitar toda a sinalética (vertical e horizontal,

exterior e interior) existente nos espaços e acatar as orientações das Assistentes Operacionais;

4. A assiduidade dos alunos é registada no GIAE;
5. Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos encarregados de educação, veem as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto;
6. Se um aluno se encontrar atestadamente em grupo de risco, deve a escola facilitar o apoio remoto, à semelhança do que acontece em todos os casos de doença prolongada;
7. Os utilizadores das instalações escolares limitam-se aos percursos assinalados e destinados a cada situação, devendo observar-se o seguinte:
 - a) Logo que entrem no recinto escolar, os alunos que frequentam as aulas presenciais estão obrigados a deslocarem-se para a respetiva sala de aulas, (11º A – BLB, 11º B – CEV2, 12º A – ECN1 e 12º B – ECN4), onde permanecerão sentados no lugar, um por carteira, mantendo sempre a distância mínima de segurança entre pessoas;
 - b) Dentro da sala de aulas, aos alunos não é permitido ocupar outro espaço, que não aquele que lhe foi reservado, encontrando-se o seu nome inscrito em cada mesa;
 - c) É expressamente proibido alterar a disposição das salas – mesas e cadeiras;
 - d) Devem manter abertas, sempre que possível, as portas e, eventualmente, as janelas, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados;
 - e) O acesso às aulas presenciais está limitado aos alunos de cada turma, devendo nos intervalos entre aulas, estes permanecer, em regra, dentro da sala, sendo acompanhados por uma Assistente Operacional, enquanto os docentes se deslocam entre salas;
 - f) A utilização de cacifos está interdita, devendo os discentes proceder à recolha dos seus pertences e respetiva limpeza;
 - g) Em necessidade de deslocação à casa de banho, devem os funcionários de cada Bloco, gerir as instalações sanitárias de modo a que aí aceda apenas uma pessoa de cada vez;
 - h) As mãos devem ser lavadas frequentemente, com água e sabão, esfregando-as bem, pelo menos, durante 20 segundos;
 - i) Reforçar a lavagem das mãos antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
 - j) Usar lenços de papel de utilização única, sendo deitados de imediato num caixote de lixo. Depois, lavar bem as mãos com água e sabão;
 - k) Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
 - l) Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

- m) Não trocar material escolar nem tocar nos bens de outros, evitando ainda mexer em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, fitas de estores e/ou persianas, etc.;
 - n) O Bar dos discentes, a papelaria e a Sala de Convívio dos Alunos permanecem fechados;
 - o) A entrada na Biblioteca Escolar está condicionada ao limite de cinco pessoas em simultâneo, podendo este número ser aumentado para oito, se cinco deles estiverem sentados de acordo com o afastamento de segurança;
 - p) Na Biblioteca Escolar apenas está disponível o serviço de empréstimo de materiais de apoio ao estudo para exames e, em raras exceções, o acesso aos computadores para a realização de trabalhos individuais em formato digital;
 - q) Na Biblioteca Escolar não são permitidas atividades tais como aulas de apoio, estudo em grupo/pares, leitura informal e acesso livre ao acervo documental. Está ainda vedada a troca de materiais/documentos e equipamentos durante a permanência neste espaço;
 - r) O acesso à Secretaria do Agrupamento está limitado a uma pessoa de cada vez, aguardando no exterior do Bloco A, todos aqueles que ali desejem deslocar-se. Devem ainda, respeitar a sinalética existente para o efeito;
 - s) Também, todos aqueles que desejem deslocar-se à Direção do Agrupamento podem fazê-lo, um de cada vez, anunciando-se e aguardando pela sua chamada, junto da Portaria;
8. Sempre que um aluno mostre sinais ou sintomas sugestivos da COVID-19 não deve apresentar-se na escola. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 24 2424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde, informando o seu diretor de turma e o diretor do Agrupamento através do telefone 254678555 ou através email gestao@aetarouca.pt.

Para que este Plano se concretize na sua plenitude é necessário que todos contribuamos de forma proativa, antecipando soluções em vez de remediar problemas. Assim, alerta-se para que cada um de nós cumpra com elevado sentido de responsabilidade e grande profissionalismo as suas obrigações, destacando-se aqui o papel crucial das equipas de limpeza e higiene que ao cumprirem com rigor o estipulado na *Informação DGEstE - DGS - FA*, estão a impedir a propagação desta pandemia, construindo desta forma a segurança de todos e o bem-estar coletivo.

Também, apela-se ainda a todos aqueles que partilham as instalações do Agrupamento de Escolas que, nas suas funções, a todo o momento, tenham uma atitude de alerta permanente, agindo em conformidade, participando então na destruição deste vírus.

É pois, com o contributo de todos, que este documento se completa, esperando então que ele chame cada um de nós para a sua construção, onde o somatório de todas as ações individuais será, certamente, o aliviar da pressão de cada um!

O Diretor,

Eduardo Costa Almeida

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 seg.

Irás demorar o mesmo tempo que cantas os "Parabéns"!



00

Molha as mãos



01

Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



02

Esfrega as palmas das mãos, uma na outra



03

Palma com palma com os dedos entrelaçados



04

Esfrega o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



05

Esfrega rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



06

Esfrega o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



07

Enxagua as mãos com água



08

Seca as mãos com um toalhete descartável